

## **DECRETO Nº 152/2005**

AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Argemiro Rodrigues Galvão, Prefeito Municipal de Santana  
da Vargem, no uso das atribuições que lhe confere a Lei,

DECRETA

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a suplementar, no valor de R\$ 3.750,00 (três mil, setecentos e cinquenta reais), a dotação 02.04.01.10.122.0402.2.015.3390.39 – Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica - Ficha 90.

Art. 2º Os recursos para fazer face à suplementação autorizada correrão por conta do excesso de arrecadação do exercício.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação  
Santana da Vargem, 18 de outubro de 2005.

Argemiro Rodrigues Galvão  
Prefeito Municipal